



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 118/2019 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

Dispõe sobre o gozo de férias, e dá outras providências.

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial os artigos 161, 162, 163 e 164, da Lei 11/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba;

RESOLVE:

Art. 1º Deferir, o gozo de férias dos servidores constantes na relação abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	CPF	INÍCIO	FIM
ANDREIA DE FATIMA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	29176981878	02/09/2019	16/09/2019
ANTONIO PIRES	AUX DE SERVICOS GERAIS	04101401802	02/09/2019	02/10/2019
JOSE FERNANDES SABINO	OPERADOR DE MAQUINAS	03285004886	02/09/2019	02/10/2019
OCENIR MOREIRA	GUARDA MUNICIPAL	10390184837	02/09/2019	01/10/2019
VALBE DA SILVA	AUX DE SERVICOS GERAIS	14369236894	02/09/2019	02/10/2019
SANDRA APARECIDA DA COSTA LUZ	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	26071241820	03/09/2019	17/09/2019
ANTONIO MARCOS BENEDITO	AUX DE SERVICOS GERAIS	41358892807	09/09/2019	18/09/2019
ANTONIO PIRES	AUX DE SERVICOS GERAIS	04101401803	09/09/2019	08/10/2019
LAILA ANDRESSA DE OLIVEIRA SANTOS B	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	41495317812	09/09/2019	23/09/2019
LEONEL DONIZETE PERRI	PEDREIRO	16376372848	09/09/2019	23/09/2019
ROBERTA CRISTINA DE SOUZA MARTINS	AUX DE SERVICOS GERAIS	34962078844	09/09/2019	28/09/2019
MIRIAM PAULA VILAS BOAS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	33597451837	16/09/2019	25/09/2019
TEREZA CRISTINA GONCALVES CAMPEOTI	AUXILIAR CONSULTORIO DENTARI	10390084883	16/09/2019	30/09/2019
PAULO CESAR GOMES	ENFERMEIRO(A) PADRAO	37719581806	25/09/2019	07/10/2019
FABIENNI PERES CAETANO OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	07107764896	30/09/2019	29/10/2019

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 30 de setembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 02 de Outubro de 2019.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.